



MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Administração Tributária - Endereço: Rua Barão de Cotegipe, nº 764 - Centro - CEP 44.001-550 - Feira de Santana/BA - Telefone: (75) 3617-2500

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

26/07/2025 13:32:18

Período de Competência

07/2025

Município de Prestação do Serviço

Feira de Santana - BA

Reg. Especial Tributação

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte Exigível em Feira de (ME EPP)

Exigibilidade do ISS

Santana



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

LOIOLA ODONTO MED LTDA

Nome Fantasia

LOIOLA ODONTO MED

CPF/CNPJ

58.379.589/0001-60

Inscrição Municipal

955434

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Email

TC.CONSULTORIA@HOTMAIL.COM

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(75) 3030-4717

Endereço

RUA BOTICARIO MONCORVO, 703, Centro - CEP: 44001-304 - Feira de Santana - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

DENTAL UNI - COOPERATIVA ODONTOLÓGICA

CPF/CNPJ

78.738.101/0001-51

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

ominguessocietario@bol.com.br

Endereço

Rua Irmã Flávia Borlet, 197 - Hauer - CEP: 81630-170 - Curitiba - PR

SERVIÇO PRESTADO

0412 - Odontologia. CNAE: 8630504

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

serviços odontológicos prestados

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

31,80

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

Alíquota (%)

2,0000

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

31,80

Valor Total da Nota (R\$)

31,80

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 4,28 Federal e R\$ 1,59 Municipal. Fonte: IBPT [CAF7DD]

Visualizado em: 26/07/2025 13:32:19

Para validação desta NFSe acesse: <http://feiradesantanaba.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 8.471 de 20 de dezembro de 2011.